



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 006/2026
De 06 de Janeiro de 2026.

AUTORIZA Licença para Tratar de Assuntos Particulares O servidor **Leomar Rogério Teckio** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença Interesse para tratar de assuntos particulares, o Servidor Municipal **Leomar Rogério Teckio**, matrícula 1602, em conformidade com o art. nº 149 a 151, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS a partir do dia 12 de Fevereiro de 2026.

Art.2º A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2128 de 02 de dezembro de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS